

Lei N° 685, de 25 de Junho de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N°155, Período de 16 a 30 Junho de 2003.

LEI N° 685, DE 25 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre denominação de Praça de Esportes -
O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os
Veredores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica denominado "IRENÉ PEREIRA BARROSO", a Praça de Esportes
a ser construída no Alto da Boa Vista.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal